



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE 27 (VINTE E SETE) VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E A EMPRESA JCH ESTACIONAMENTOS E LAVA RÁPIDO LTDA. ME, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2015, a firma JCH ESTACIONAMENTOS E LAVA RAPIDO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.632.910/0001-64, com sede à Rua General Osório, nº 35, Vila Gilda, Santo André-SP, CEP 09190-440, doravante denominada “CONTRATADA”, passa a ser representada pela Sra. CLAUDIA MALINVERNI RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.884.824-9, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP) e do CPF nº 163.473.018-65 e que, diante desta alteração societária, a mesma também passa a ser PREPOSTO do referido contrato conforme cláusula VII.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREPOSTO

A CONTRATADA designa a Sra. Claudia Malinverni Rodrigues, a qual a representará na execução do contrato, o qual deverá acompanhar a execução, prestando toda a assistência técnica necessária.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREPOSTO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 03 (três) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Santo André (SP), 25 de janeiro de 2016

**MARCIA APARECIDA NONATO CRISTIANO
SUPERINTENDENTE**

**CLAUDIA MALINVERNI RODRIGUES
CONTRATADA**